

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.806, DE 2009 (MENSAGEM N° 219, de 2009)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá para cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em São Paulo, em 17 de novembro de 2008.

Autora: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Relator: Deputado EMANUEL FERNANDES

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional aprovou o Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá para cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em São Paulo, em 17 de novembro de 2008, na forma do projeto de Decreto Legislativo em apreciação.

O Acordo prevê o estímulo e desenvolvimento à realização de atividades de cooperação em ciência, tecnologia e inovação para fins pacíficos entre o Brasil e o Canadá, que poderão assumir a forma de atividades conjuntas de pesquisa e desenvolvimento; a organização de seminários, conferências, simpósios com a participação de especialistas; troca e empréstimos de equipamentos e materiais; demonstrações do desenvolvimento de tecnologias e

aplicações e visitas e intercâmbios de cientistas especialistas, acadêmicos e estudantes de pós-graduação, etc.

É estabelecida ainda a criação de um Comitê Conjunto para a implementação do Acordo.

II – VOTO DO RELATOR

A cooperação entre os países e suas instituições na área de ciência, tecnologia e inovação é uma necessidade cada vez mais necessária nos tempos atuais em que as possibilidades de desenvolvimento e a velocidade em que ele ocorre se ampliam constantemente.

O Acordo entre os Governos do Brasil e do Canadá é um valioso instrumento de cooperação com o objetivo de alcançar progressos que, em última análise, beneficiam a população de ambos os países.

Por estes motivos nosso voto é pela aprovação do Decreto Legislativo nº 1.806, de 2009.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.

Deputado EMANUEL FERNANDES
Relator